Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 503
em 20/10/2020 às ___:___
Encarregado

PARECER CONTRÁRIO Nº. 071/2020

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao "PROJETO DE LEI Nº. 077/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARCHAL FLORIANO/ES".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 06.10.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 20.10.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificou-se não haver no momento atual a necessidade de instituir no Município haja vista que no Mapa de Gestão de Risco do estado do Espírito Santo estamos no nível baixo, motivo pelo qual manifesto **VOTO CONTRÁRIO** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente
(Abstenção de voto)

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário